Chefe de Gabinete de Comunicação Social	01	GDI-400	3.000,00
Chefe de Gabinete da Diretoria Geral	01	GDI-400	3.000,00
Chefe do Controle Interno	01	GDI-400	3.000,00
Assessor Especial da Presidência	01	GAA -500	2.500,00
Diretor de Material e Patrimônio	01	GAA-500	2.500,00
Diretor da Comissão Permanente de Licitação	01	GAA-500	2.500,00
Diretor de Recursos Humanos e Cadastro	02	GAA-500	2.500,00
Diretor de Tesouraria	01	GAA-500	2.500,00
Técnico Jurídico da Divisão de Contratos e Convênios	01	GAA-500	2.500,00
Técnico Jurídico da Divisão Legislativa	01	GAA-500	2.500,00
Coordenador de Elaboração de folha de Pagamento	01	GAT-600	2.000,00
Coordenador de Cadastro e Gestão de Pessoas	02	GAT-600	2.000,00
Coordenador de Técnica Legislativa	01	GAT-600	2.000,00
Coordenador de Elaboração de Atas	01	GAT-600	2.000,00
Coordenador de Apoio de Legislativo	01	GAT -600	2.000,00
Coordenador de Elaboração de Projetos Legislativos	01	GAT -600	2.000,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	GAT-601	1.500,00
Assessor Legislativo	03	GAT-601	1.500,00
Secretária da Presidência	01	GAT-601	1.500,00
Revisor Legislativo	01	GAT-601	1.500,00
Chefe da Divisão de Contabilidade	01	GAT-601	1.500,00
Chefe da Divisão de Recebimento de Documentos da Comissão Permanente de Licitação	01	GAT-601	1.500,00
Chefe da Seção de Biblioteca	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Protocolo Geral	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Assessoramento ao Plenário	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Arquivo	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Informática	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Transporte	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Manutenção	01	GAT-602	1.300,00
Chefe da Seção de Processos	01	GAT-602	1.300,00
Operador de Audiovisual	03	GAT-602	1.300,00
Assistente Técnico de Recursos Humanos	04	GAT-602	1.300,00
Assistente Técnico da Presidência	02	GAT-602	1.300,00
Assistente Técnico da Comissão Permanente de Licitação	02	GAT-602	1.300,00
Motorista da Presidência	01	GAT-603	1.000,00
Auxiliar Técnico da Comissão Permanente de Licitação	02	GAT-603	1.000,00
Auxiliar Técnico da Comunicação Social	03	GAT-603	1.000,00
Secretária da Vice-Presidência	01	GAT-603	1.000,00
Motorista da Vice-Presidência	01	GAT-603	1.000,00
Secretária do 1º Secretário	01	GAT-603	1.000,00
Motorista do 1º Secretário	01	GAT-603	1.000,00
Assessor Parlamentar Especial da 1ª Secretaria	02	GAT-603	1.000,00
Assessor Parlamentar Especial da 2ª Secretaria	02	GAT-603	1.000,00
Assessor Especial da Controladoria	01	GAT-603	1.000,00
Secretária da Procuradoria Jurídica Geral	01	GAT-603	1.000,00
Repórter Fotográfico	01	GAT-604	700,00
Auxiliar Parlamentar Especial	02	GAT-604	700,00
Auxiliar de Planejamento Especial	03	GAT-604	700,00
Assessor Administrativo	35	GAD-700	630,00
Auxiliar de Planejamento	05	GAD-700	630,00
Total Geral	125		

QUADRO I
GRUPO DE NÍVEL ESPECIAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Procurador Jurídico Geral	01	GNE-100
Diretor Geral	01	GNE-100
Total	02	

GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Procurador Jurídico Adjunto	01	GDS-200
Consultor Jurídico da Divisão de Contratos e Convênios	01	GDS-200
Consultor Jurídico da Divisão Legislativa	01	GDS-200
Controlador Geral	01	GDS-200
Total	04	

GRUPO SUPERIOR ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Assessor de Informações Jurídicas - Administrativo	02	GSA-300
Assessor de Informações Jurídicas - Legislativo	02	GSA-300
Secretário Administrativo	01	GSA-300
Secretário de Gestão de Pessoas	01	GSA-300
Secretário de Apoio Legislativo	01	GSA-300
Secretário Financeiro	01	GSA-300
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	GSA-300
Total	09	

GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Chefe de Gabinete do Cerimonial	01	GDI-400
Chefe de Gabinete de Comunicação Social	01	GDI-400
Chefe de Planejamento Estratégico	01	GDI-400
Chefe de Gabinete da Diretoria Geral	01	GDI-400
Chefe de Gabinete da Presidência	01	GDI-400
Chefe do Controle Interno	01	GDI-400
Total	06	

GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Assessor Especial da Presidência	01	GAA-500
Diretor de Material e Patrimônio	01	GAA-500
Diretor de Recursos Humanos e Cadastro	02	GAA-500
Téc. Jurídico da Divisão de Contratos e Convênios	01	GAA-500
Téc. Jurídico da Divisão Legislativa	01	GAA-500
Diretor da Comissão Permanente de Licitação	01	GAA-500
Diretor de Tesouraria	01	GAA-500
Total	08	

GRUPO DE APOIO TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Coordenador de Elaboração de folha de Pagamento	01	GAT-600
Coordenador de Cadastro e Gestão de Pessoas	02	GAT-600
Coordenador de Técnica Legislativa	01	GAT-600
Coordenador de Elaboração de Atas	01	GAT-600
Coordenador de Elaboração de Projetos Legislativos	01	GAT-600
Coordenador de Apoio Legislativo	01	GAT-600
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	GAT-601
Assessor Legislativo	03	GAT-601
Secretária da Presidência	01	GAT-601
Revisor Legislativo	01	GAT-601
Chefe da Divisão de Contabilidade	01	GAT-601
Chefe da Divisão de Recebimento de Documentos CPL	01	GAT-601
Chefe da Seção de Biblioteca	01	GAT-602
Chefe da Seção de Protocolo Geral	01	GAT-602
Operador de audiovisual	03	GAT-602
Assistente Técnico de Recursos Humanos	04	GAT-602
Assistente Técnico da Presidência	02	GAT-602
Assistente Técnico da CPL	02	GAT-602
Chefe da Seção de Assessoramento ao Plenário	01	GAT-602
Chefe da Seção de Arquivo	01	GAT-602
Chefe da Seção de Informática	01	GAT-602
Chefe da Seção de Transporte	01	GAT-602
Chefe da Seção de Manutenção	01	GAT-602
Chefe da Seção de Processos	01	GAT-602
Motorista da Presidência	01	GAT-603
Auxiliar Técnico da CPL	02	GAT-603
Secretária da Vice-presidência	01	GAT-603
Secretária da 1º Secretaria	01	GAT-603
Secretária da Procuradoria Jurídica	01	GAT-603
Motorista da Vice-presidência	01	GAT-603
Motorista da 1º Secretaria	01	GAT-603
Assessor Parlamentar Especial da 1º Secretaria	02	GAT-603
Assessor Parlamentar Especial da 2º Secretaria	02	GAT-603
Assessor Especial da Controladoria	01	GAT-603
Auxiliar Técnico da Comunicação Social	03	GAT-603
Auxiliar Parlamentar Especial	02	GAT-604
Auxiliar de Planejamento Especial	03	GAT-604
Repórter Fotográfico	01	GAT-604
Total	56	

GRUPO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
Assessor Administrativo	35	GAD-700
Auxiliar de Planejamento	05	GAD-700
Total	40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.399, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, OCUPANTES DE CARGOS COM STATUS DE SECRETÁRIO E DOS DIRIGENTES MÁXIMOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PARA O QUADRIÊNIO 2013-2016.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de **PREFEITO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários e autoridades a estes equiparados e dos dirigentes máximos das entidades da Administração Indireta para o quadriênio 2013-2016 é o fixado nesta Lei.

Art. 2º O subsídio mensal devido ao Prefeito Municipal é fixado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º O subsídio devido mensalmente ao Vice-Prefeito Municipal é fixado em R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Art. 4º O subsídio mensal dos Secretários Municipais é fixado em R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos com status de Secretário Municipal, especificamente, o Chefe de Gabinete do Prefeito, o Controlador Geral, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os dirigentes máximos das entidades da Administração Indireta, perceberão mensalmente subsídio equivalente ao de Secretário.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a serem previstas na Lei Orçamentária Anual do ano 2013 e posteriores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 766, de 13 de dezembro de 2004.

Boa Vista, 1º de fevereiro de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003(O), de 30 DE JANEIRO DE 2012.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, DA LEI Nº 1.396, DE 17 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, e com base no que estabelece o art. 59, da Lei nº 1.250, de 29 de julho de 2010, combinado com o artigo 8º da Lei nº 1.396, de 17 de janeiro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente aos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Boa Vista, na conformidade das leis e na forma dos quadros em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Operando efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 30 de janeiro de 2012.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Prefeita em Exercício

GOVERNO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2012

R$ 1,00

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
0201 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0124 2.292 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINTE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	264.000,00	0,00	264.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	25.312,00	0,00	25.312,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	61.980,00	0,00	61.980,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	77.000,00	0,00	77.000,00
08 122 0103 2.143 ADMINISTRAÇÃO DO CMDCA BV E CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			